

PROJETO DE LEI Nº 03 /2021

1º SECRETÁRIO
Fábio Alves Torres
CPF: 683.706.524-68
1º SECRETÁRIO

EMENTA: “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial com a finalidade de ratear as despesas da implantação e operacionalização das atividades na Unidade de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde do CIMPAJEÚ – NIS/CIMPAJEÚ e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.830,20 (oitenta mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:

05 – Secretária de Saúde

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0011 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2189 – Repasses p/Manutenção do Núcleo de Saúde do CIMPAJEÚ

3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 66.466,68
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 11.793,12
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 2.570,04
	TOTAL	R\$ 80.830,20

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 12 de fevereiro de 2021.


José Torres Lopes Filho
Prefeito Municipal